



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Angelinense ao mui digno e proficiente Senhor Victor Froes Coutinho.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Angelinense ao Ilustríssimo Victor Froes Coutinho, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem ao eminente homenageado, que é natural do Rio de Janeiro, e pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadão Angelinense ao homenageado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 14 de maio de 2024.

***Nelson Pereira da Silva***  
***Vereador e 2º Secretário da Câmara***

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472





# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM ESTADO DE PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO

---

## JUSTIFICATIVA

### ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240523161238.pdf>  
assinado por: idUser 228